



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 231/2025

CONTRATADA: Andréa da Silva Fernandes Acessibilidade e Inclusão, inscrita no CNPJ sob o nº 49.582.738/0001-01.

VALOR: R\$ 1.016,24 (mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) .

OBJETO: Contratação de intérprete de libras Andréa da Silva Fernandes para o *I Seminário na Perspectiva da Educação Inclusiva do Município de Tubarão*, que ocorrerá no dia 13 de outubro de 2025 de forma presencial, no município de Tubarão/SC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 975/2025 (1967674) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1957392) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000031062-2.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1955032);
- Documentação da profissional (1935762);
- Nota Técnica nº 55/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1956708).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se a carga horária do serviço prestado, estimada em 07 horas-aula, perfazendo o valor total de R\$ 1.016,24.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Pedagogia pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), 2004; especialista: em Prática Interdisciplinar: Educação Infantil e Séries Iniciais pela Faculdade Capivari (Fucap), 2006; complementação pedagógica em Educação Especial pela Fucap, 2013; pós-graduação em Tradução, Interpretação e Docência em Língua Brasileira de Sinais pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP), 2020. Com ampla experiência como intérprete de Libras no ensino superior, órgãos públicos e eventos institucionais, atuou na UNISUL, no SENAC, na Prefeitura Municipal de Imbituba e na Câmara de Vereadores de Imbituba. É proprietária da empresa ASF – Tradução e Interpretação em Libras, prestando serviços técnicos especializados em acessibilidade linguística. Atua também na formação de professores e profissionais da educação, com enfoque em práticas inclusivas e acessibilidade comunicacional. Exerceu liderança no movimento surdo como presidente da Associação de Surdos de Tubarão (AST), 2016, e vice-presidente em 2023. Possui banca de proficiência como Tradutora e Intérprete de Libras-Português/Libras, com forte domínio técnico, didático e ético no exercício da profissão. Sua trajetória combina compromisso com a inclusão, qualificação pedagógica e experiência prática em diferentes contextos institucionais.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 09/10/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 09/10/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 10/10/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1968598** e o código CRC **B4FAD327**.

25.0.000031062-2

1968598v3